



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e seis dias do corrente mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas e dezenove minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a Trigesima Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Segundo Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência da Senhora Paula Elias da Silva e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho (1º Secretário), com o comparecimento dos seguintes Vereadores: O Silvio José Bueno, Carlos Mateus Gomes Garcez, o Edil Adalberto Rodrigues da Silva, e os Edis – Paulo Roberto da Silva, Kacia Maria Nemetala e o Edil Luis Fernando Paulino. Estando ausente o Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro. Em seguida, foi feita a Leitura do: 1º) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/18, de autoria Mesa Diretora que “Rejeita as Contas da Prefeitura Municipal de Queluz/SP, Exercício Financeiro de 2015 – Gestão da ex- Prefeita ANA BELA COSTA TORINO” – COM LEITURA DO TC Nº 002602/026/15 e seus anexos; 2º) DEFESA ORAL DA Ex

Prefeita Ana Bela Costa Torino/Advogado (prazo de 01 hora) – (Artigo 227 - § 4º do Regimento Interno – Do Julgamento das Contas Municipais). A Presidência informou que embora esta Casa tenha acatado a solicitação do Advogado da ex Prefeita Ana Bela Costa Torino, não houve o comparecimento de ninguém para efetuar a Defesa da mesma; 3º) **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.** A Presidência colocou em discussão e votação e solicitou aos Edis que a votação fosse da seguinte forma: favorável às Contas da Ana Bela e contra o Tribunal ou contra as Contas e a favor do Tribunal, para deixar claro. A Edil Kacia Maria solicitou novamente a explicação. A Presidência assim o fez; 4º) **VOTAÇÃO FINAL(ÚNICA - § 5º - Artigo 227 – R.Interno). (APROVADO NOMINALMENTE AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 – Gestão da Sra. Ana Bela Costa Torino POR SEIS VOTOS FAVORÁVEIS REJEITANDO O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS; E constar DOIS VOTOS CONTRÁRIOS DOS SENHORES: KACIA MARIA NEMETALA E SILVIO JOSÉ BUENO, que mantiveram a decisão do Parecer do Tribunal de Contas das Contas da ex Prefeita Ana Bela).** ANUNCIOU A **15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 01/10/18 – (2ª FEIRA)**, às 19 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno. A Presidência anunciou ainda que na 6ª feira, dia 28/09/18, às 16 horas, começa o Julgamento da Comissão Processante nº 001/18, do Edil Gustavo Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 39ª Sessão Extraordinária de 26 de setembro de 2018, às 18:30 horas, na Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva.

Presidente:

1º Secretário:

(assinada no original)